



Mem. Nº 71 /2022/DRE/GAB/CIRCULAR

SGD: 2022/27009/024744

Araguaína, 10 de março de 2022

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **PRAZOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TESTES DE ACEITABILIDADE 2022.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Reiteramos a Vossa Senhoria que todos os documentos exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, para sua operacionalização, deverão ser sempre entregues até o 5º dia útil de cada mês em relação às escolas do município de Araguaína. As unidades escolares dos demais municípios poderão entregar esses documentos até o 10º dia útil de cada mês.

2. Ressaltamos que as datas do teste de aceitabilidade do corrente ano, deverão ser entregues:

- 1º bimestre – 27/04/2022
- 2º bimestre – 27/06/2022
- 3º bimestre – 10/10/2022
- 4º bimestre – 09/12/2022

3. Para informações adicionais contatar a equipe técnica da Alimentação Escolar por meio do telefone 3411-5015, email: alimentacao-araguaína@seduc.to.gov.br

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína.